



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRO-RJ Nº 047, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar os efeitos da **Portaria CRO-RJ Nº 018**, de 12 de maio de 2021, em virtude da desistência da funcionária, **Isabela da Cunha Silva**, lotada na **Delegacia Regional de Volta Redonda**, em continuar o atendimento presencial na **Delegacia Regional de Valença**, conforme estabelecido na Portaria acima cancelada.

Art. 2º. Estabelecer que a Portaria entre em vigor a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência ao RH para as devidas providências.


ALTAIR DANTAS DE ANDRADE
PRESIDENTE